

PORTARIA Nº. 093/2020 de 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Diretor Escolar para Escola Municipal “D. Lila Hill de Souza”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições preconizadas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 018, de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir de 02 DE MARÇO DE 2020, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal “D. LILA HILL DE SOUZA”, a Senhora **Rosimar Helena Rodrigues**, portadora do RG n.º 12590282 - SSP/MT e do CPF n.º 867.174.211-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal